



PORTARIA Nº 136/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

- Art. 1º.** Diante das informações inseridas no protocolo nº. 7736/2023, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo o servidor D.P., brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de serviços gerais - masculino*, residente neste Município.
- Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Selmo Andrei Bobato, Ilário Kolachnek e Nilcéia Catarina dos Santos, sob a presidência do primeiro.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração